

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE F. D. D. S., EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), PARA CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS Nº 5001136-84.2025.8.24.0079/SC.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 À 18/03/2026

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(☒) Média (☐) Mediana (☐) Menor Preço (☐) Outra

(☒) I - Pannel de Preços (informar o site, exemplo: (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);)

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), PARA PESSOA IDOSA COM DEPENDÊNCIA GRAU II VAGA 2	UN	12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEÃO	IL 08/2025	7.856,10
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA GRAU II	MÊS	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	IL 19/2025	6.551,61
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) ACOLHIMENTO DE IDOSOS GRAU DE DEPENDÊNCIA II (COM CAPACIDADE CIVIL E RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO)	UND	12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESCARIA BRAVA	IL 03/2025	21.750,00

(☒) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS A PARTIR DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO) E PADRÕES MÍNIMOS DE FUNCIONAMENTO DEFINIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA RDC/ANVISA Nº 283 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005 E DEMAIS INERENTES.	RESIDENCIAL MELHOR IDADE LTDA (FILIAL) CNPJ: 45.818.870/0002-91	11/03/2026	6.200,00

4. ANÁLISE DA PESQUISA

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido priorizada a consulta ao Portal Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), por se tratar de base oficial e confiável de dados, que reúne informações de contratações públicas similares, permitindo aferir valores praticados pela Administração Pública e assegurando observância aos princípios da economicidade, transparência e planejamento. Considerando o disposto no inciso I da presente pesquisa, o preço médio de mercado para acolhimento de pessoa

idosa com grau de dependência II, é de R\$12.052,57 (Doze mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

De forma complementar, procedeu-se à pesquisa direta com fornecedor, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando as particularidades do objeto contratado, uma vez que os serviços de acolhimento institucional de idosos apresentam variações de preços conforme o grau de dependência do acolhido, a complexidade dos cuidados exigidos, a infraestrutura ofertada e a composição da equipe técnica. Tal medida possibilitou a obtenção de preços atualizados e compatíveis com a realidade local, atendendo ao princípio da vantajosidade da contratação. Importante destacar que esta secretaria enfrenta dificuldades em localizar instituições aptas à prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas em regime de longa permanência, considerando critérios como regularidade de funcionamento, adequação da estrutura física, disponibilidade de vagas e capacidade de atendimento às necessidades específicas de cada idoso.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, constatou-se a compatibilidade dos preços praticados no mercado para serviços de acolhimento institucional de pessoa idosa, com grau de dependência II, ademais, esta secretaria possui parecer favorável para contratação da instituição RESIDENCIAL MELHOR IDADE LTDA (FILIAL), inscrita sob CNPJ nº 45.818.870/0002-91, a fim de garantir o atendimento adequado e humanizado do idoso F. D. D. S., devido sua situação de vulnerabilidade conforme exposto no relatório emitido pela equipe técnica, e que conforme determinação judicial, exige cuidados contínuos, acompanhamento permanente e atendimento especializado.

Destaca-se que o idoso se encontra atualmente acolhido na RESIDENCIAL MELHOR IDADE LTDA (MATRIZ), inscrita sob CNPJ nº 45.818.870/0001-00, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2025/FMAS, desde 31/03/2025, sendo atendido de forma satisfatória. Considerando, contudo, que a unidade matriz passará a atender exclusivamente idosos com grau de dependência III, e que o usuário em questão possui grau de dependência II, mostra-se tecnicamente recomendável sua transferência para a unidade filial, que dispõe de estrutura mais adequada ao seu perfil de cuidado. Ressalta-se que a instituição filial pertence ao mesmo grupo e assegura a continuidade do atendimento, sem prejuízo à adaptação do idoso, garantindo a manutenção do vínculo institucional e a qualidade dos serviços prestados. A escolha fundamenta-se na conjugação de critérios técnicos, sociais e econômicos, em observância ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, tendo sido priorizados os incisos I e IV como base de consulta, conclui-se que os valores apurados são compatíveis com os praticados no mercado e que a contratação da instituição RESIDENCIAL MELHOR IDADE LTDA (FILIAL), atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, em atendimento ao interesse público e às obrigações legais no âmbito da Política de Assistência Social.

Preço de Referência	R\$ 6.200,00
----------------------------	---------------------

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório, sendo a consulta realizada no portal Farol do TCE/SC e 01 orçamento de pesquisa direta com fornecedor.

Local/ data
Responsável pela Pesquisa

20/03/2025	VARGEÃO	Fundo Municipal de Assistência Social de Vargeão	IL8/2025	Inexigibilidade de Licitação	4	SERVICO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS (ILPI), PARA PESSOA IDOSA COM	12	Un	R\$7.856,10	94.273,20	LAR DE IDOSOS BOM JESUS
20/03/2025	VARGEÃO	Fundo Municipal de Assistência Social de Vargeão	IL8/2025	Inexigibilidade de Licitação	3	SERVICO DE LONGA (ILPI), PAR	SERVICO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS (ILPI), PARA PESSOA IDOSA COM DEPENDENCIA GRAU II VAGA 2				

30/06/2025	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	019/2025 - IL	Inexigibilidade de Licitação	3	SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA, EM INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA GRAU II	12	MÊS	R\$6.551,61	78.619,32	ASSOCIACAO CASA IRMA DU
30/06/2025	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	019/2025 - IL	Inexigibilidade de Licitação	1	SERVICO DE ACOLHIMENTO PAR IDOSA, EM INSTITUICAO DE LON	SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA, EM INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA GRAU II				OU SO DO OPA

03/04/2025	PESCARIA BRAVA	Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaria Brava	IL3/2025	Inexigibilidade de Licitação	2	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS (ILPI)ACOLHIMENTO DE IDOSOS GRAU DE	12	UN	R\$21.750,00	261.000,00	AGGIA CASA DE REPOUSO LT
03/04/2025	PESCARIA BRAVA	Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaria Brava	IL3/2025	Inexigibilidade de Licitação	2	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS (ILPI)ACOLHIMENTO DE IDOSOS GRAU DE DEPENDENCIA II (COM CAPACIDADE CIVIL E RESPONSAVEL SOLIDARIO)					



Orçamento

Empresa: Residencial Melhor Idade	
CNPJ: 45.818.870/0002-91	Telefone:(49)98855-2972
Endereço: Rua Coronel Farrapo nº 1800, Centro	

Item	Idosa	Descrição	Valor Unitário
1	Francisco Domingues	Prestação de serviços de Acolhimento de Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, em consonância com a Lei Ordinária nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e padrões mínimos de funcionamento definidos no Regulamento Técnico da RDC/ANVISA nº 283 de 26 de setembro de 2005 e demais inerentes.	R\$ 6.200,00

11 de março de 2026.

Residencial Melhor Idade
Residencial Melhor Idade

Assinado digitalmente via ZapSign por
RESIDENCIAL MELHOR IDADE
Data 11/03/2026 18:11:23.171 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 11 Março 2026, 18:11:23

Status: Assinado

Documento: Orçamento Videira.Docx

Número: b43280e6-d2fe-431f-ae6f-7a61ead42c68

Data da criação: 11 Março 2026, 18:09:57

Hash do documento original (SHA256): 59ffb719444c36b6948dd744d030d9e9ae6642fbacfb3ee97002aebef4aeec4



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora RESIDENCIAL MELHOR IDADE Data e hora da assinatura: 11/03/2026 18:11:23 Token: 43cf653e-c587-4650-8fdf-c276bb678ba3		Assinatura <i>Residencial Melhor Idade</i> RESIDENCIAL MELHOR IDADE
Pontos de autenticação: Telefone: 5549988552972 E-mail: residencialmelhoridadecn@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 186.226.46.109 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b43280e6-d2fe-431f-ae6f-7a61ead42c68, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign b43280e6-d2fe-431f-ae6f-7a61ead42c68. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.